

FUNDAÇÃO RENASCER DO ESTADO DE SERGIPE
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM EMPREGOS
DE NÍVEL SUPERIOR E DE NÍVEL MÉDIO
Edital n.º 1/2006, de 27 de julho de 2006

JUSTIFICATIVAS PARA ANULAÇÃO/ALTERAÇÃO DE QUESTÕES

ITEM: “Ao Sistema Único de Saúde compete colaborar na proteção do meio ambiente.” — alterado de C para E. De fato, não compete ao SUS cuidar do meio ambiente.

NOTA:

Em estrita observância ao que definem o Edital n.º 1/2006, de 27 de julho de 2006, que rege o concurso, e outros editais e comunicados a este referentes, foram preliminarmente indeferidos os recursos que não observaram as especificações estabelecidas para a sua interposição, especificamente aqueles que continham assinatura fora do local apropriado ou que apresentavam argumentações inconsistentes ou questionamentos de natureza administrativa (por exemplo, relacionados às normas previamente estipuladas em edital). Seguem os subitens do edital de abertura que respaldam o indeferimento preliminar de recursos, *in verbis*:

“11.4 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

11.5 O recurso não poderá conter, em outro local que não o apropriado, qualquer palavra ou marca que o identifique, sob pena de ser preliminarmente indeferido.

(...)

11.8 Todos os recursos serão analisados e as **justificativas** das **ALTERAÇÕES** de gabarito serão divulgadas no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/renascer2006> quando da divulgação do gabarito definitivo.

Não serão encaminhadas respostas individuais aos candidatos.

11.9 Não será aceito recurso via postal, via *fax*, via correio eletrônico ou, ainda, fora do prazo.

11.10 Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos ou recurso de gabarito oficial definitivo, bem como contra o resultado final nas demais fases.

11.11 Recursos cujo teor despreze a banca serão preliminarmente indeferidos.

(...)

12.1 **A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para o concurso público contidas nos comunicados, neste edital e em outros a serem publicados.”**